

PORTARIA 626, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando a homologação do Concurso Interno de Remoção - Edital nº 507/2019 para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocorrida em 30/07/19 no processo SEI 0014147-24.2019.6.25.8000;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor GUSTAVO WEBSTER TEIXEIRA RODRIGUES DE MENEZES, matrícula 30923250, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da 24ª Zona Eleitoral, com sede no município de Campo do Brito/SE, para a 14ª Zona Eleitoral, com sede no município de Maruim/SE, a partir de 05/08/19.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DES. JOSÉ DOS ANJOS

PRESIDENTE DO TRE/SE

PORTARIA 632, DE 31 DE JULHO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Des. José dos Anjos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, XXXIV, do Regimento Interno;

Considerando a homologação do Concurso Interno de Remoção - Edital nº 507/2019 para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocorrida em 30/07/19 no processo SEI 0014147-24.2019.6.25.8000;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor RODRIGO AGUIAR PRISCO, matrícula 30923311, Técnico Judiciário - Área Administrativa, da 18ª Zona Eleitoral, com sede no município de Porto da Folha/SE, para a 24ª Zona Eleitoral, com sede no município de Campo do Brito/SE, a partir de 14/08/19.

Art. 2º Conceder o período de 10 (dez) dias para trânsito, conforme dispõe o artigo 6º da Resolução TRE/SE Nº 01/2019, devendo o servidor apresentar-se no Cartório Eleitoral da 24ª Zona Eleitoral até o dia 23/08/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DES. JOSÉ DOS ANJOS

PRESIDENTE DO TRE/SE

Atos da Diretoria Geral**Portaria****PORTARIA 622/2019, DE 31/7/19**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XVI, da Portaria 296/2017, deste Regional:

Considerando o art. 38 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando o artigo 7º, § 2º, da Resolução TSE 21.832/2004, incluído pela Resolução TSE 23.411, de 6/5/2014 e o Formulário de Substituição SEI nº 0730193;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, excepcionalmente, o servidor JOÃO LEOPOLDO DE ALBUQUERQUE MISSIAS, requisitado, matrícula 309R435, da 28ª Zona Eleitoral, com sede em Canindé de São Francisco/SE, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função comissionada de Chefe de Cartório da referida Zona, FC-6, nos dias 25, 26 e 29/7/19, em substituição a JAN HENRIQUE SANTOS FERRAZ, em virtude de participação do titular no curso "Atualização em Direito Processual Civil Eleitoral" e na Audiência Pública no Concurso Interno de Remoção e da impossibilidade de substituição pelo assistente nos referidos dias, conforme justificativa apresentada no Formulário de Substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25/7/19.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO

DIRETOR GERAL

PORTARIA 623/2019, DE 31/7/19

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, Rubens Lisbôa Maciel Filho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XVI, da Portaria 296/2017, deste Regional:

Considerando o art. 38 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97;

Considerando o artigo 7º, § 2º, da Resolução TSE 21.832/2004, incluído pela Resolução TSE 23.411, de 6/5/2014 e o Formulário de Substituição SEI nº 0731748;

RESOLVE: